



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 025/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL**

**MÓDULO A2.1 - SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso ao CURSO FRANCÊS PRESENCIAL (CFP) – MÓDULO A2.1 – SANTO ANDRÉ, para o terceiro quadrimestre de 2016.

## **1. DO CURSO**

1.1 - O CURSO FRANCÊS PRESENCIAL (CFP) – MÓDULO A2.1 – destina-se à capacitação de **discentes de Graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e estagiários da UFABC** para a comunicação em língua francesa no referido nível, tendo em vista o desenvolvimento de quatro habilidades, quais sejam: compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

1.2 – O Módulo A2.1 contabiliza 40 (quarenta) horas-aula. O aluno tem obrigação de cumprir 70% (setenta por cento) da carga horária e alcançar, no mínimo, o conceito C, para adquirir o certificado.

1.2.1. Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas serão desligados do curso e constarão como desistentes;

1.2.2. Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 70% (setenta por cento) da carga horária mencionados.

1.3 – Serão oferecidas atividades culturais relacionadas à francofonia, das quais o aluno



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

deverá participar ao menos de 2 horas mensais além da carga horária prevista para o módulo.

1.4 - O curso é gratuito, mas o aluno deverá providenciar o material didático, cujo título será informado aos selecionados, em e-mail sobre procedimentos de matrícula.

1.5 - As aulas ocorrerão nos dias, horários e *Campus* especificados no calendário anexo.

## 2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – Será ofertada 1 (uma) turma no Campus Santo André, com 20 vagas, destinadas a discentes de Graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e estagiários da UFABC, sendo 12 (doze) vagas destinadas a discentes de Graduação e 8 (oito) vagas destinadas às demais categorias.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 22 de agosto de 2016 até às 12 horas do dia 19 de setembro de 2016.

3.1.2 - A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato;

3.2 – Para participar do processo seletivo, todos os candidatos deverão:

3.2.1 - Efetuar inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://goo.gl/3vUhDt> dentro do prazo estipulado no item 3.1;

3.2.2 - Comparecer ao teste de nivelamento, a ser aplicado no dia 20/09/2016, às 13 horas, no campus Santo André, em sala a ser informada por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

3.2.3 O candidato que concluiu com aprovação o Curso de Francês Presencial (CFP), Nível A1, oferecido pela Divisão de Idiomas da UFABC em 2015, ou o Módulo Elementar II, em 2016, está dispensado do teste de nivelamento.

3.3 - O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

3.4. O candidato deverá escolher a categoria pela qual irá concorrer às vagas, podendo participar apenas de uma seleção.

3.5 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

3.6 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.7 – Para fins de seleção, será considerada apenas a sua última inscrição efetuada;

3.8 - A inscrição e o curso são GRATUITOS.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1 Discentes de graduação da UFABC:**

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser aluno regularmente matriculado na Graduação da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital;
3. Não ter pendências de devolução de livros emprestados pela ARI até o prazo estipulado para inscrição no item 3.1;
4. Atingir, no mínimo, 60% da pontuação no teste de nivelamento (exceto os candidatos que tiverem concluído com aprovação o CFP A1 em 2015 e o CFP Elementar II em 2016);
5. Ter Coeficiente de Aproveitamento maior ou igual a 2.

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

1. Alunos que tiverem concluído com o CFP A1 em 2015 e o CFP Elementar II em 2016 com aprovação.
2. Alunos que não foram desligados dos cursos da Divisão de Idiomas por faltas ou pedido de desligamento (exceto nos casos de evasão para mobilidade acadêmica pela Assessoria de Relações Internacionais);
3. Alunos mais bem classificados no teste de nivelamento;
4. Alunos beneficiários de Bolsas Socioeconômicas da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP);
5. Alunos com maior Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CA);
6. Análise do item do formulário: Motivação.

### 4.2 Discentes de pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e estagiários da UFABC:

#### 1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser aluno regularmente matriculado na Pós-Graduação, docente, técnico administrativo ou estagiário da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital;
3. Não ter pendências de devolução de livros emprestados pela ARI até o prazo estipulado para inscrição no item 3.1;
4. Atingir, no mínimo, 60% da pontuação no teste de nivelamento (exceto os candidatos que tiverem concluído com aprovação o CFP A1 em 2015).

#### 2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Alunos que tiverem concluído o CFP A1 em 2015 com aprovação.
2. Alunos que não foram desligados dos cursos da Divisão de Idiomas por faltas ou pedido de desligamento (exceto nos casos de evasão para mobilidade acadêmica pela Assessoria de Relações Internacionais);
3. Alunos mais bem classificados no teste de nivelamento;
4. Análise do item do formulário: Motivação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

## **5. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1– A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada **até o dia 22 de setembro de 2016**, no endereço da Assessoria de Relações Internacionais: <http://ri.ufabc.edu.br>.

5.2– Os selecionados serão informados sobre os procedimentos para a matrícula, por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 22 de agosto de 2016.

**Marcella dos Santos Abreu**

Coordenadora Pedagógica do CFP

**Carlos Alberto Kamienski**

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

**ANEXO I – Calendário**

**CFP - MÓDULO A2.1 – Campus Santo André**

**Legenda**

	Aulas campus Santo André – terças e quintas-feiras	Das 16h00 às 18h00
	Dias reservados para eventual reposição ou adiamento de aulas.	
	Feriados	
	Recesso	

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31